

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg05)
Avisos.....	(pg02,04)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

AVISO



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 005/2022 – SEMMAT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE TARTARUGALZINHO, o senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo decreto nº 011/2021 - GAB/PMT.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora MARIA SOLENI DA SILVA ALVES, para cumprir as funções de FISCAL DE ALUGUEL, referente ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2022-SEMMAT/PMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273.093/2022-SEMMAT/PMT.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho - AP, 01 de julho de 2022

Cláudio Luiz Marcolan
Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Turismo - SEMMAT
Dec. Nº 011/2021 - GAB/PMT

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – CPL/GMC-PMT
REPUBLICAÇÃO

Processo nº: **1050.026/2022 – SEMAPA/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 27/07/2022 a partir das 08h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 27/07/2022 às 08h30min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. ID: 949644.

Tartarugalzinho, 12 de julho de 2022.

FRANCISCO
SANTOS
MORAIS

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
SANTOS MORAIS
Dados: 2022.07.12
08:33:30 -03'00'

FRANCISCO SANTOS MORAIS
Pregoeiro – PMT
Decreto nº 313/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – CPL/GMC/PMT
DESERTA

Processo nº 1050.026/2022 – SEMAPAC/PMT. A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 12/07/2022 às 08h30, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, objetivando a aquisição de implemento agrícola, visando atender as necessidades dos agricultores do município de Tartarugalzinho, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, não havendo propostas válidas no processo licitatório em epígrafe, sendo declarada **DESERTA**.

Tartarugalzinho, 12 de julho de 2022.

FRANCISCO
SANTOS
MORAIS

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
SANTOS MORAIS
Dados: 2022.07.12
08:27:09 -03'00'

FRANCISCO SANTOS MORAIS
Pregoeiro – PMT
Decreto nº 313/2021-GAB/PMT

AVISO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 SEMED-PMT PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAMUEL DOS SANTOS SILVA, DECRETO nº 003/2021 – GAB/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ERRATA DO EDITAL 001/2022 SEMED-PMT CONFORME A SEGUIR:

ONDE LÊ-SE

Item	Produto	Und	Qty Semestral	Preço Unitário	Preço Total	MESES
01	ABÓBORA: Produto fresco e com grau de maturação completa, apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme não apresentar perfurações e machucados.	KG	2000	4,33	R\$ 8.660,00	06 MESES
02	BANANA COMPRIDA: De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas ou corpo estranho.	KG	1.500	7,33	R\$ 10.995,00	06 MESES
03	BANANA PRATA: De primeira tamanho médio (50 a 100g), fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas ou corpo estranho.	KG	4000	6,67	R\$ 26.680,00	06 MESES
04	CHEIRO-VERDE: Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, insetos de sujidades ou corpos estranhos, embalagem em saco de polietileno formando maços pesando (50g).	MÇ	4500	R\$ 2,67	R\$ 12.015,00	06 MESES
05	COUVE: Folhas verdes,	MÇ	4500	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00	06 MESES

Avenida Mãe Verônica, Nº 392, Bairro Centro. – CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

1

AVISO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

	frescas, sem traços de coloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos em molho de 200 gramas.					
06	FARINHA DE MANDIOCA: Isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, embalagem em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor.	KG	1000	5,50	R\$ 10.500,00	06 MESES
07	LARANJA REGIONAL: In natura, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2000	4,33	R\$ 8.660,00	06 MESES
08	LIMÃO REGIONAL: In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200	7,00	R\$ 1.400,00	06 MESES
09	MACAXEIRA RAIZ: Tamanho médio, fresco, íntegra e firme com grau de	KG	1500	6,00	R\$ 9.000,00	06 MESES

Avenida Mãe Verônica, Nº 392, Bairro Centro. – CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

	maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.					
10	MELANCIA: In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, tamanho médio com casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5000	3,33	R\$ 16.650,00	06 MESES
11	PIMENTINHA DE CHEIRO: De primeira apresenta grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições para o consumo.	KG	200	16,00	R\$ 3.200,00	06 MESES
12	POLPA DE ACEROLA: Tendo como ingrediente principal 100% (Cem por cento) da fruta não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, em embalagens plásticas contendo 01 kg, com validade de 12 meses.	KG	700	13,00	R\$ 9.100,00	06 MESES
13	POLPA DE GOIABA: Tendo como ingrediente principal 100% (Cem por cento) da fruta não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, em embalagens plásticas contendo 01 kg, com	KG	700	14,00	R\$ 9.800,00	06 MESES

Avenida Mãe Verônica, Nº 392, Bairro Centro. – CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

	validade de 12 meses.					
VALOR TOTAL R\$ 140.160,00						

LEIA - SE

Item	Produto	Und	Qty Semestral	Preço Unitário	Preço Total	MESES
01	ABÓBORA: Produto fresco e com grau de maturação completa, apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme não apresentar perfurações e machucados.	KG	2000	4,33	R\$ 8.660,00	06 MESES
02	BANANA COMPRIDA: De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas ou corpo estranho.	KG	1.500	7,33	R\$ 10.995,00	06 MESES
03	BANANA PRATA: De primeira tamanho médio (50 a 100g), fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas ou corpo estranho.	KG	4000	6,67	R\$ 26.680,00	06 MESES
04	CHEIRO-VERDE: Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, insetos de sujidades ou corpos estranhos, embalagem em saco de polietileno formando maços pesando (50g).	MÇ	4500	R\$ 2,67	R\$ 12.015,00	06 MESES
05	COUVE: Folhas verdes, frescas, sem traços de coloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos em molho de 200 gramas.	MÇ	4500	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00	06 MESES
06	FARINHA DE MANDIOCA:	KG	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	06 MESES

Avenida Mãe Verônica, Nº 392, Bairro Centro. – CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

	isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, embalagem em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor.					
07	LARANJA REGIONAL: In natura, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2000	4,33	R\$ 8.660,00	06 MESES
08	LIMÃO REGIONAL: In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200	7,00	R\$ 1.400,00	06 MESES
09	MACAXEIRA RAIZ: Tamanho médio, fresco, íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	KG	1500	6,00	R\$ 9.000,00	06 MESES
10	MARACUJA FRUTO: Redondo, casca lisa, gráudo,	KG	1000	8,00	R\$ 8.000,00	06 MESES

Avenida Mãe Veronica, Nº 392, Bairro Centro. – CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

5



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

	de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntacta. Acondicionado em basquetas ou saco plástico, atóxico, transparente e resistente.					
11	MELANCIA: In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, tamanho médio com casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5000	3,33	R\$ 16.650,00	06 MESES
12	PIMENTINHA DE CHEIRO: De primeira apresenta grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições para o consumo.	KG	200	16,00	R\$ 3.200,00	06 MESES
13	POLPA DE ACEROLA: Tendo como ingrediente principal 100% (Cem por cento) da fruta não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, em embalagens plásticas contendo 01 kg, com validade de 12 meses.	KG	700	13,00	R\$ 9.100,00	06 MESES
14	POLPA DE GOIABA: Tendo como ingrediente principal 100% (Cem por cento) da	KG	700	14,00	R\$ 9.800,00	06 MESES

Avenida Mãe Veronica, Nº 392, Bairro Centro. – CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

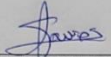
6



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

fruta não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, em embalagens plásticas contendo 01 kg, com validade de 12 meses.					
VALOR TOTAL R\$ 148.160,00					

Tartarugalzinho-AP, 12 de julho de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto 003/2021 GAB-PMT

Avenida Mãe Veronica, Nº 392, Bairro Centro. – CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

7

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2022-SEMSA/PMT**

Termo de Ajuste de Contas que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-FMST e a empresa DFN FEITOSA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.589.591/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente TAC tem objetiva-se à liquidação do valor devido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO relativo à prestação de serviços de hospedagem, alimentação e traslado para a equipe técnica e usuários, para a AÇÃO CIRÚRGICA OFTALMOLÓGICA realizada em Macapá/AP, no período de 23/04/2021 a 28/04/2021 e de 03/05/2021 a 06/05/2021, conforme documento auxiliar da nota fiscal eletrônica - NFS-e nº 152, emitida em 01 de junho de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: o valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 64.982,20 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos alocados para pagamento serão oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO. Unidade Gestora: 301 Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Ação: 2032 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Classe Econômica: 3390.39.00.00 – Outros serviços de pessoa jurídica. Programa de Trabalho (PT): 03.02.213.301.2032.3390.39.00.00. Fonte de Recursos: 0193.020 – Fundo Municipal de Saúde. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA: o recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; artigo 5º, VII, da Lei Municipal nº 399, de 28 de março de 2019; Orientação Normativa nº 04 da AGU, de 1º de abril de 2009; e art. 59, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.


David A. C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022.PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.